Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2652 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 16 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

AgInt na MEDIDA CAUTELAR N° 24977 - MG (2015/0247634-0)

RELATORA : MINISTRA NANCY ANDRIGHI
AGRAVANTE : ITAU UNIBANCO S.A
ADVOGADO : THOMAZ BARBOSA SARMENTO MARTINS E OUTRO(S) - MG096276
AGRAVADO : PBM PICCHION BELGO MINEIRA DISTRIBUIDORA TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
ADVOGADOS : ROMUALDO WILSON CANÇADO - MG006178
ANA MARIA VAZ DE OLIVEIRA - MG045467
CÍNTIA ALICE TORRES MUNHOZ - MG077598
BARBARA DE ANDRADE CUNHA E TONI - DF029280

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NA MEDIDA CAUTELAR. EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO ESPECIAL. PERDA DE OBJETO.
1. A decisão que julga o recurso especial, ainda que não transitada em julgado, prejudica a medida cautelar que buscava lhe conferir efeito suspensivo, por perda de objeto.
2. Agravo interno não provido.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

Os Srs. Ministros Paulo de Tarso Sanseverino, Ricardo Villas Bôas Cueva, Marco Aurélio Bellizze e Moura Ribeiro votaram com a Sra. Ministra Relatora. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Moura Ribeiro.

Brasília, 15 de Abril de 2019 (Data do Julgamento)

Ministra Nancy Andrighi
Relatora